

ORÇAMENTO DO ESTADO 2024

NOTA EXPLICATIVA

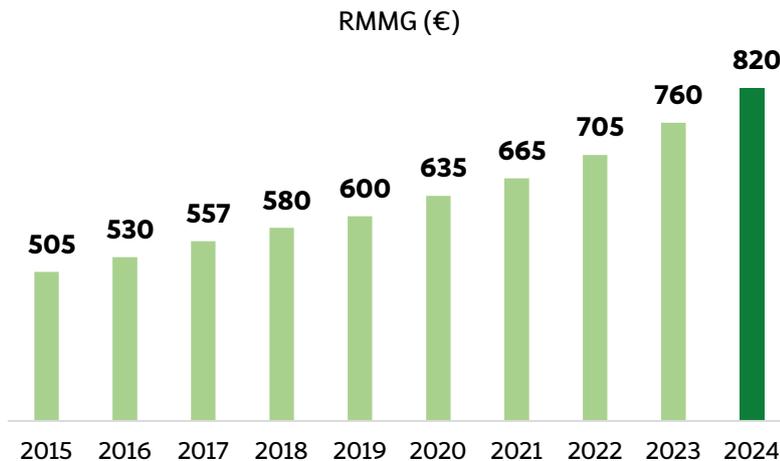
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

1. Trabalho

Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade

A assinatura do Acordo de médio prazo para a melhoria dos rendimentos, dos salários e da competitividade, foi uma garantia de estabilidade e de promoção da confiança no mercado de trabalho. Torna-se, por isso, essencial a sua concretização, de forma a melhorar os rendimentos e a produtividade. Mais de três quartos das medidas do Acordo já estão em curso ou realizadas, continuando o Governo e os parceiros sociais empenhados no compromisso plurianual de aumento dos salários. Em outubro 2023, o Governo reforçou o compromisso assumido com os parceiros sociais, ficando acordado o aumento do referencial de valorização geral para 5,0% em 2024 e o maior aumento de sempre da RMMG, para 820 euros em 2024 (ficando isento de IRS), de modo a prosseguir a sua valorização até 900 euros, em 2026.

No Reforço do Acordo de Rendimentos foram acordadas novas medidas, entre as quais se destacam: descida das taxas de IRS e atualização dos escalões; isenção fiscal da RMMG; reforço do IRS Jovem; Isenção fiscal e contributiva relativa a medidas de apoio à habitação (nas quantias mobilizadas no âmbito do Fundo de Compensação do Trabalho para soluções de habitação dos trabalhadores ou em habitação cedida pelo empregador ao trabalhador); atualização das ajudas de custos; descida das tributações autónomas; e majoração das despesas com formação profissional.



Trabalho digno e seguro: Agenda do Trabalho Digno e de Valorização dos Jovens

A ATD assume como um imperativo de progresso social a igualdade de tratamento e de oportunidades entre mulheres e homens no mercado de trabalho. Estes objetivos serão assegurados através de uma fiscalização inteligente, com interconexão de dados entre serviços da AP, permitindo a identificação automática de situações de incumprimento. Através do Livro Verde do Futuro da Segurança e Saúde no Trabalho, será auscultada a sociedade civil para proceder à revisão do regime jurídico. Pretende-se ainda promover processos de adequação dos contextos de trabalho, estudando a criação de um mecanismo que permita o acesso à reforma a tempo parcial, numa saída gradual e progressiva da vida ativa.

Reforço do serviço público de emprego. Mercado de trabalho mais inclusivo

Será reforçado o programa Garantia Jovem através de uma nova estratégia, tornando-o mais próximo do seu público-alvo. A execução do Programa Avançar constitui mais um instrumento de valorização dos jovens, que visa reforçar o Compromisso Emprego Sustentável. Terão continuidade os apoios à inserção, quer através da dinamização de medidas já implementadas, quer do aprofundamento de apoios à criação do próprio emprego e à inserção social.

Novo impulso à formação profissional e à modernização da oferta formativa. Melhoria dos níveis de qualificação e da aprendizagem ao longo da vida

Os Acordos celebrados em sede de CPCS serão estratégicos para o novo impulso à formação profissional, onde serão traçadas linhas orientadoras para a modernização da oferta formativa, alinhada com os desafios do futuro do trabalho e modernizando os centros de formação. Será concluída a primeira avaliação externa e de impacto dos Centros de Gestão Participada. A melhoria dos níveis de qualificação dos trabalhadores será promovida através do reforço do Programa Qualifica, que continuará a conceder apoios a adultos com baixos níveis de qualificações, mobilizando verbas PRR.

2. Segurança Social

Reforço estrutural das Pensões e Prestações Sociais

Atualização das Pensões

Destinatários: Todos os pensionistas sujeitos a atualização regular

Número de beneficiados: 2,7 milhões de pessoas

Custo orçamental em 2024: 2.223 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

Em 2024, o Governo garante o cumprimento da fórmula de atualização das pensões, com aumentos superiores a inflação prevista para 2023. Deste modo, o rendimento dos pensionistas prossegue a sua valorização real, mesmo num contexto de elevada inflação.

Valor da pensão	Atualização 2024
Até 2 IAS	+6,2%
Entre 2 e 6 IAS	+5,8%
Superior a 6 IAS	+5,2%

Atualização do Indexante de Apoios Sociais (IAS)

Destinatários: Beneficiários das prestações sociais

Número de beneficiados: 1,6 milhões de pessoas

Custo orçamental em 2024: 110 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

Em 2024, o Indexante de Apoios Sociais (IAS) é atualizado de acordo com a fórmula legal, prevendo-se uma atualização de 6,2%, para 510,22€. Este indexante é o valor de referência para o cálculo e determinação de diversos apoios sociais, tais como, a Prestação Social para a Inclusão, o Rendimento Social de Inserção, entre outros, bem como os limites do Subsídio de desemprego e dos escalões do Abono de Família podendo impactar a vida de 1,6 milhões de beneficiários. A proteção social dos que mais precisam volta assim a ser assegurada, através de uma atualização acima da inflação registada.

Complemento Solidário para Idosos

Destinatários: Beneficiários do Complemento Solidário para Idosos (CSI)

Número de beneficiados: 158 mil

Custo orçamental em 2024: 55 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

De modo a reforçar a eficácia desta medida no combate à pobreza entre os idosos, em 2024, o valor de referência do Complemento Solidário para Idosos converge com o limiar da pobreza. O valor de referência é aumentado em cerca de 62€/mensais, representando um aumento de 13%, convergindo assim com o último limiar de pobreza conhecido, cumprindo com o Programa do Governo antes do previsto.

Reforço do Abono de Família

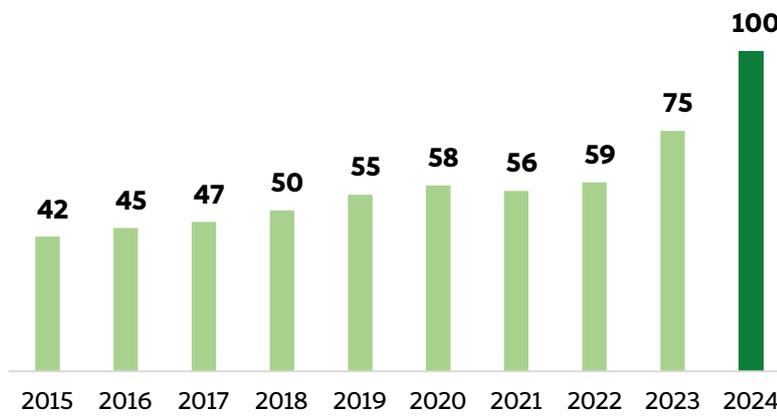
Destinatários: Todas as crianças e jovens com abono de família

Número de beneficiados: 1,150 milhões de crianças e jovens

Custo orçamental em 2024: 320 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

Em 2024, todos os montantes do Abono de Família são reforçados estruturalmente, acima da inflação, em 22€/mensais. A atualização da prestação inclui a incorporação dos apoios extraordinários de mitigação dos efeitos da inflação de 2023. Desta forma, as famílias com crianças e jovens a cargo, têm um reforço real e significativo no seu rendimento disponível, pretendendo acomodar a evolução dos preços do cabaz alimentar essencial.

Abono de família, prestação média (€)



Combate à pobreza infantil: Reforço da Garantia para a Infância

Destinatários: Crianças em condição de pobreza extrema

Número de beneficiados: 150 mil de crianças e jovens até aos 18 anos

Custo orçamental em 2024: 20 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

Quebrar o círculo de vulnerabilidades reduz os riscos de pobreza e exclusão social das crianças e das futuras gerações. O Governo prossegue o investimento na Garantia para a Infância, iniciada em 2022. Em 2024, o Governo reforça o investimento na Garantia para a Infância garantindo 122€ mensais (1.464 euros/ano) às crianças e jovens em risco de pobreza extrema. Este valor representa um aumento de 22% face a 2023 e de 74% face a 2022, quando esta prestação de atribuição e pagamento automático foi criada.

Rendimento Social de Inserção

Destinatários: Beneficiários do Rendimento Social de Inserção (RSI)

Número de beneficiados: 180 mil

Custo orçamental em 2024: 30 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

Em 2024, a proteção garantida pelo Rendimento Social de Inserção (RSI) é reforçada, com a indexação do valor de referência a 46,5% do IAS, um aumento de cerca de 28 euros no valor de referência mensal, iniciando-se um processo de convergência com a pensão social. Este reforço do RSI contribui para eficácia do combate à pobreza, tal como delineado na Estratégia Nacional de Combate à Pobreza e nos objetivos do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Prestação Social para a Inclusão

Destinatários: Beneficiários do complemento da Prestação Social para Inclusão

Número de beneficiados: 27 mil pessoas

Custo orçamental em 2024: 27 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

Em 2024, o Governo reforça o complemento da Prestação Social para a Inclusão nos mesmo termos do aumento do valor de referência do Complemento Solidário para Idosos, convergindo com o limiar de pobreza, dando cumprimento ao Programa do Governo.

Prestação por Dependência

Com o objetivo de simplificar a eficiência do Sistema de Segurança Social, salvaguardando os direitos adquiridos, será iniciada em 2024 a Prestação por Dependência, de natureza não contributiva que agrega a proteção provida pelo atual subsídio de Assistência de Terceira Pessoa e o Complemento por Dependência.

Prestação Social Única e Código das Prestações Sociais

Apesar da mais recente melhoria dos indicadores de pobreza e exclusão social, o reforço da adequação e da abrangência da proteção social constitui um objetivo estratégico. É importante reforçar e simplificar o sistema de proteção social, a fim de reduzir a complexidade e diversidade das prestações, bem como a transformação digital da Segurança Social – CLIC, promovendo um modelo de interação mais ágil com as pessoas e as empresas.

Em 2024 serão iniciadas duas medidas relevantes de simplificação e alcance: a criação da Prestação Social Única (PSU) e do Código das Prestações Sociais. A PSU visa consolidar um conjunto de prestações sociais e promover o acesso mais simples e direto à proteção social para cidadãos em situação de vulnerabilidade económica. A criação do Código das Prestações Sociais pretende simplificar e harmonizar a legislação enquadradora de todas as prestações sociais existentes no país. As duas medidas visam a simplificação do acesso às prestações sociais sendo garantida a cobertura dos atuais beneficiários, assim como o seu alargamento, como resultado dessa mesma simplificação.

3. Inclusão e Ação Social

Gratuidade das creches

Destinatários: Crianças até aos 3 anos

Número de beneficiados: 120 mil crianças

Custo orçamental em 2024: 100 milhões de euros (acréscimo face a 2023)

A partir de setembro 2024 são abrangidas todas as crianças que ingressam até ao 3º ano de creche, no setor social e solidário e no lucrativo.

A crescente abrangência da medida beneficia do aumento do número de lugares em creche até duas crianças por sala e da simplificação do processo de reconversão de salas de respostas sociais para a infância em salas de creche, com reforço adicional do PRR, dando assim resposta ao aumento da procura registada.

Esta medida é fundamental para o desenvolvimento integrado e sustentado das crianças, assim como significa uma poupança muito significativa para as famílias com crianças, em especial das mais jovens, e permite uma melhor conciliação entre a vida familiar e a vida profissional.

Cuidador informal e Modelo de Apoio à Vida independente- Assistência Pessoal

O Estatuto do Cuidador Informal tem vindo a ser reforçado para melhorar a conciliação entre trabalho e cuidados, seguindo a diretiva europeia. Em 2024, será adotada a simplificação do reconhecimento do Estatuto e a ampliação das medidas de descanso dos cuidadores.

Após a conclusão dos Projetos-piloto, proceder-se-á à implementação do Modelo de Apoio à Vida Independente - Assistência Pessoal integrando-o, como Resposta Social.

Cuidados Integrados e de Longa Duração e Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados CCI e Planeamento das Altas Hospitalares

Em 2024, continua-se a investir na Rede Nacional de CCI, por via PRR, permitindo a criação das Unidades de Dia e Promoção de Autonomia, através de experiências-piloto, bem como a qualificação das equipas domiciliárias de CCI (com a integração dos cuidados de saúde e apoio social), articulando com a resposta social de SAD. Serão promovidos novos lugares em equipas residenciais e equipas de apoio domiciliário em Cuidados Continuados Integrados – Saúde Mental.

Descentralização de competências da ação social e Contratos Locais de Desenvolvimento Social - CLDS

Acompanha-se o desenvolvimento das matérias descentralizadas e a sua qualificação através de instrumentos adequados, assegurando a igualdade de acesso aos serviços. Dar-se-á continuidade aos CLDS com a 5.ª geração que inclui ações em quatro eixos: (i) emprego, formação e qualificação; (ii) combate à pobreza e exclusão social de crianças e jovens, garantindo proteção à infância; (iii) promoção da autonomia, envelhecimento ativo e longevidade; (iv) desenvolvimento social, capacitação comunitária e intervenção em contextos de emergência social.

